

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe – Alagoas

RESOLUÇÃO Nº03/2025/CMAS.

Dispõe sobre a aprovação da compra de peixes para serem distribuídos na semana santa para a população mais carente.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Alagoas, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 436/08; reunida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a aquisição de 25.000Kg de peixe, para a distribuição durante a Semana Santa. O valor total estimado para a compra foi de R\$ 272.150,00, conforme apresentado na reunião ordinária do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe, 02 de Abril de 2025.



Suziane Cristina da Silva Lima
Presidente do CMAS